

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0003357-34

Matrícula nº 3.357
Ficha nº 01
Ano: 1978
Livro nº 2

Matrícula nº 3.357 (TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA SETE). DATA: 12-10-1978. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano situado na Rua Achilles Pedrini na cidade de Joaçaba – SC, com a área de seis mil trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados (6.037,50m²) sem benfeitorias, confrontando: Frente com 122,00m com a Rua Achilles Pedrini; Fundos com 132,70m com terras da Imobiliária Achilles Pedrini; pelo Lado Direito com 57,00m com terras de Dario Antônio Breda e pelo Lado Esquerdo com 50,00m com uma Rua sem denominação especial e com terras da Prefeitura Municipal de Joaçaba – SC. PROPRIETARIOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA – SC**. TITULO AQUISITIVO: Reg. nº 27.128, fls. 044 e 27.129, fls. 044, L.3 “V” e Reg. nº 30.573, fls.210, Lº 3 “AB” deste Ofício. Eu _____ o Oficial. -----

R.1-3.357. Joaçaba, 12-10-1978. Prot. 4.941, Lº1 “H”. TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA – SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 82.939.380/0001-99, representada por seu prefeito municipal Evandro Magalhães de Freitas, brasileiro, casado, funcionário público autárquico, inscrito no CPF sob o nº 105.761.699-00, residente e domiciliado na cidade de Joaçaba – SC. Doou o imóvel objeto desta matrícula, para: ADQUIRENTES: **EMPORIO DE COUROS S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Joaçaba – SC, inscrita no CGC sob o nº 84.583.616/0001-22, representada por Paulo Velloso, brasileiro, casado, do comércio, inscrito no CPF sob o nº 104.699.239-20, residente e domiciliado na cidade de Joaçaba – SC. TITULO: Doação. FORMA DO TITULO: Escritura Pública de 21-08-1978, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca no L. nº 019, fls. 060. VALOR: Cr\$100.000,00. Eu _____ o Oficial.-----

AV.2-3.357. Joaçaba, 09-11-1978. Prot. 5.061, L.1 “H”. Fica averbado um requerimento em o qual requer fique constando a presente um prédio em avenaria com dois (02) pavimentos destinado a escritório, tendo o 1º pavimento a área de 380,00m² e o 2º pavimento a área de 530,00m² perfazendo a área total de no valor de 910,00m² no valor de Cr\$6.000.000,00. Anexo CQ do INPS sob nº 862.836 expedida em 06-11-1978, Alvarás de Construção e Habite-se expedidos pela Prefeitura Municipal de Joaçaba – SC sob n.º 2.016 e 2.756 respectivamente. Cujas averbação se faz para os devidos fins de direito. Eu _____ o Oficial.-----

R.3-3.357. Joaçaba, 27-12-1979. Prot. 7.053, L.1 “H”. CREDITADO: LIMEIRA PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, com sede na cidade de Florianópolis SC, representada por Ivan Oreste Bonato e Maria Odete Brandalise Bonato, sócios gerentes e ainda Bonato S/A Comércio e Industria, com sede nesta cidade de Joaçaba SC, inscrita no CGC sob o nº 84.583.608/0001-86, representada por Byron Antonio Bonato e Ivan Oreste Bonato, denominado simplesmente empresa. Como Intervenientes fiadores: Ivan Oreste Bonato e s.m. Maria Odete Brandalise Bonato e Byron Antonio Bonato e s.m. Regina Raquel da Nova Bonato. Interveniente hipotecante: Empório de Couros S A, com sede nesta cidade de Joaçaba SC, inscrita no CGC sob o nº 84.583.616/0001-22, representada por Ivan Oreste Bonato e Paulo Velloso. CREDOR: Banco Regional de Desenvolvimento do extremo Sul – BRDE, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, por seus representantes legais: Edgar Macedo e Silverino da Silva. TITULO: Escritura Pública de financiamento ao Contrato n. SC.

Continua no verso da ficha n.º 01

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Rua Dr. Norino Rótulo, nº 148, Edifício Londres, Sala 01 - Térreo, Centro – Fone (49) 3522-4146 – CEP 89600-000 – CP 332

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação do anverso da ficha n.º 01

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0003357-34

Matrícula n.º 3.357
Ficha n.º 01v
Ano: 1978
Livro n.º 2

2.214/FINAC – III 141, outorgado pelo BRDE. VALOR: Cr\$5.000.000,00, equivalente até o limite de 10.67,576 ORTNs, considerado o valor unitário vigente nesta data de Cr\$468,71 ORTNs. Juros: A taxa de 6% ao ano, sobre o saldo devedor expresso em ORTNs, exigidos trimestralmente durante o prazo de carência, em pagamentos sucessivos, vencendo-se o primeiro em 10-04-1980 e o último em 10-01-1982. Amortização: O principal da dívida decorrente deste contrato será pago ao BRDE e 72 prestações mensais e sucessivas. Cada uma no valor de 1/72 avos do principal do crédito, efetuada a conversão das ORTNs, da data do efetivo pagamento, vencendo-se a primeira em 10-02-1982 e a última em 10-01-1988, obrigando-se a creditada a liquidar com o último pagamento, todas as obrigações resultantes deste instrumento. OBJETO DA GARANTIA: Em 2ª e Especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$50.984.000,00. Obrigando-se o Creditado pelas demais cláusulas e condições do contrato ora registrado. Eu _____ o Oficial. -----

R.4-3.357. Joaçaba, 27-12-1979. Prot. 7.054, L. 1 "H". CREDITADO: BELLOR PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, com sede na cidade de São Paulo, representada por Byron Antonio Bonato e Regina Raquel da Nova Bonato e ainda: Bonato S/A – Comércio e Industria, com sede nesta cidade de Joaçaba SC, representada por Byron Antonio Bonato e Ivan Oreste Bonato. Intervenientes Fiadores: Byron Antonio Bonato e s.m. Regina Raquel da Nova Bonato e Ivan Oreste Bonato e Maria Odete Brandalise Bonato e ainda como Interveniente Hipotecante: Empório de Couros S A, com sede nesta cidade de Joaçaba SC, representada por Ivan Oreste Bonato e Paulo Velloso. TÍTULO: Escritura Pública de Financiamento, correspondente ao Contrato n.º SC.2.215 – FINAC – III 142, outorgado pelo BRDE. CREDOR: Banco Regional de Desenvolvimento Extremo Sul – BRDE, com sede na cidade de Porto Alegre – RS. VALOR: Cr\$5.000.000,00, equivalente a 10.667,576 ORTNs, considerado o valor unitário de Cr\$468,71 ORTNs, destinado a financiar a integralização de 5.000.000 de ações/quotas a serem subscritas pelo creditado ao preço de imissão no valor de Cr\$1,00 cada uma. Juros: A taxa de 6% ao ano, sobre o saldo devedor, exigidos trimestralmente em pagamentos sucessivos, vencendo-se o primeiro em 10-04-1980 e o último em 10-01-1982. O principal da dívida será pago ao BRDE em 72 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor 1/72 avos. OBJETO DA GARANTIA: Em Terceira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$50.984.000,00. Obrigando-se o Creditado pelas demais cláusulas e condições do contrato ora registrado. Eu _____ o Oficial. -----

AV.5-3.357. Joaçaba, 22-09-1983. Prot.16.964, L. 1 "H". Fica averbado um requerimento, o qual requer fique constando a presente, a alteração da Razão Social de Empório de Couros S/A, para: **PERDIGÃO COUROS S/A**. Anexo cópia do Diário Oficial SC sob n.º 11.531, de 04-08-1980. Cujas averbação se faz para os devidos fins. Eu _____ o Oficial. -----

AV.6-3.357. Joaçaba, 24-04-1990. Prot. 25.133, L. 1 "H". Fica averbado um requerimento, o qual requer fique constando a presente, a alteração da Razão Social de Perdígão Couros S/A, para: **PERDIGÃO COUROS LTDA**. Anexo copia do Diário Oficial do Estado, sob n.º 13.215 de 29-05-1987 bem como cópia do Diário Oficial registrado na Junta Comercial do Estado, as quais ficam arquivadas neste Cartório. Cujas averbação se faz para os devidos fins. Eu _____ o Oficial. -----

Continua na ficha n.º 02

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Rua Dr. Norino Rótulo, n.º 148, Edifício Londres, Sala 01 - Térreo, Centro – Fone (49) 3522-4146 – CEP 89600-000 – CP 332

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação da ficha n.º 01v

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0003357-34

Matrícula n.º 3.357
Ficha n.º 02
Ano: 1978
Livro n.º 2

_____ o Oficial. -----

AV.7-3.357. Joaçaba, 27-04-1990. Prot. 25.133, L.1 "H". Fica averbados termos de Liberações de hipotecas expedidas pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, os quais cancelam as hipotecas constantes no R.2 e R.3 da presente matrícula. Cujas averbação se faz para os devidos fins de direito. Eu _____ o Oficial.-----

AV.8-3.357. Joaçaba, 27-04-1990. Prot. 25.134, L.1 "H". Vide Hipotecas Registradas no R.2-11.278, L. "2" sendo que da mesma o imóvel objeto desta matrícula passa ao vínculo hipotecário de 1º grau em favor do Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A. Eu _____ o Oficial.-----

AV.9-3.357. Joaçaba, 20-06-1990. Prot. 25.409, L.1 "H" Fica averbada a Escritura Pública de Aditamento do Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito lavrada pelo 12º Tabelião de Curitiba – PR no L. nº 203 "E", fls. 164 a qual Re-Ratifica o aludido instrumento quanto os dispositivos expressamente indicados a seguir: Clausula I: A representação das pessoas jurídicas e físicas constantes do preâmbulo da escritura a que se refere, passa a vigorar com a caracterização/qualificação como apresentada no preâmbulo do aditamento. Clausula II: A comissão de Reserva de Créditos estabelecida da cláusula 10. Da Escritura é de 0,1 (um décimo por cento) e não um por cento como constou. Clausula III: O item da alínea "G" da cláusula 5. Condições de utilização de crédito passa a vigorar com a redação seguinte: Comprovar ao BADEP. Haver sido integralizado em dinheiro o aumento de seu capital social e mais no mínimo o valor de CR26.931.888,00. Clausula IV. Ratificação: todas as demais cláusulas condições e obrigações da escritura ora aditada não modificadas por este instrumento são expressamente ratificadas neste ato, pelo BADEP, pela NUTRIS, pelos Intervenientes Hipotecantes, pelos Intervenientes Fiadores, não importando o presente em novação. Assinam: Geraldo Moline, Márcio Schwab (BADEP), Lourdes Haidusk (BADEP) p/p Mário Francisco Toniatti, p/p Luizete Alves Sanches (Nutris Tecnologia e Sistemas de Nutrição Ltda.) pp Mário Francisco Toniatti, p/p Luizete Alves Sanches (Papeete Administradora Ltda) p/p Mário Francisco Toniatti p/p Luizete Alves Sanches (SBR Administradora Ltda), Carla Nodari Brandalise Kicinski (Tracon – Tratores e Equipamentos Ltda.), Fabiane Nodari Brandalise de Andrade (Tracon – Tratores e Equipamentos Ltda.) p/p Mário Francisco Toniatti p/p Luizete Alves Sanches (Saul Brandalise) p/p Mário Francisco Toniatti p/p Luizete Alves Sanches (Elejalde Formighieri Brandalise) p/p Mário Francisco Toniatti p/p Luizete Alves Sanches (Flávio Brandalise) p/p Mário Francisco Toniatti p/p Luizete Alves Sanches (Marli Leonor Nodari Brandalise) p/p Mário Francisco Toniatti p/p Luizete Alves Sanches (Perdigão Couros Ltda.) p/p Mário Francisco Toniatti p/p Luizete Alves Sanches (Saul Brandalise) p/p Mário Francisco Toniatti p/p Luizete Alves Sanches (Elejalde Formighieri Brandalise). Eu _____ o Oficial. -----

AV.10-3.357. Joaçaba, 18-06-1997. Prot. 36.236, L.1 "H". Fica averbada a Escritura Pública de Aditamento Contratual pelo 12º Tabelionato de Notas de Curitiba – PR no L. nº 468 "N", fls. 026, que adita a escritura averbada no AV.5 da presente no que segue: A confissão de Dívida no valor de R\$4.198.874,94 apurado na data base de 15-05-1.996. O saldo da dívida no valor de

Continua no verso da ficha n.º 02

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Rua Dr. Norino Rótulo, nº 148, Edifício Londres, Sala 01 - Térreo, Centro – Fone (49) 3522-4146 – CEP 89600-000 – CP 332

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação do anverso da ficha n.º 02

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0003357-34

Matrícula nº 3.357
Ficha n.º 02v
Ano: 1978
Livro n.º 2

R\$1.622.799,07 apurado na data base de 15-06-1996, será rescalonado pelo prazo de sete (07) anos já incluído neste período um (01) ano de carência. Amortização da Dívida: A empresa pagará a dívida em 72 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 15-06-1997 e a última em 15-05-2003, de acordo com o que consta na escritura. Sobre o saldo devedor da dívida incidirão juros compensatórios a taxa efetiva de 9% ao ano, exigíveis trimestralmente durante o período de carência, após o período de carência os juros serão pagos mensalmente. A dívida confessada será atualizada monetariamente pela variação da TR prevista na Lei nº 8.177/91 ou outro que o substitua. Substituição de Fiadores: A garantia Fidejussória constituída por Saul Brandalise e s.m. Elejalde Formighieri Brandalise, fica cancelada, em substituição Flávio Brandalise e s.m. Marli Leonor Nodari Brandalise constituem-se fiadores. Ratificam-se os demais termos. Obrigam-se os devedores pela demais cláusulas e condições perfeitamente descritas da escritura ora registrada, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. Eu _____ o Oficial.

AV.11-3.357. Joaçaba, 06-10-1997. Prot. 36.993, L.1 "H". Fica averbado um Ofício nº DRC-460-97 expedido em 22-08-1997 pelo Bando de Desenvolvimento do Paraná o qual autoriza o cancelamento da hipoteca registrada sob AV. e AV.6 da presente matrícula, tornando assim o imóvel livre e desembaraçado. Cujas averbações se faz para os devidos fins de direito. Eu _____ o Oficial.

AV.12-3.357. Joaçaba, 11-02-1998. Prot. 37.678, L.1 "H". Fica averbado o Aditivo nº 1.257/01 à cédula de Crédito Industrial nº SC/9102-BNDES- AUTOMÁTICO emitida em 25-09-1996 por Bonato Couros S/A ao bando regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, no qual tendo em vista a necessidade de suplementação de garantia, visando a liberação de bens componentes da garantia constituída no título original, a emitente dá ao BRDE, em 1ª e especial hipoteca cédular e sem concorrência de terceiros os bens de sua propriedade registrados na presente matrícula. Em consequência o BRDE neste ato libera do ônus constituído no título original, o imóvel matriculado sob nº 4.806, L. "2" deste Ofício. Perfeitamente descritos no Aditivo, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. Eu _____ o Oficial.

AV.13-3.357. Joaçaba, 19-10-1998. Prot. 38.995, L.1 "H". Fica averbado um requerimento o qual requer seja alterada a Razão Social de Perdigão Couros Ltda, para **BONATO COUROS LTDA**, tudo conforme Contrato Social, CND do INSS e Certidão da JUCESC. Cujas averbações se faz para os devidos fins de direito. Eu _____ o Oficial.

AV.14-3.357. Joaçaba, 20-10-1998. Prot. 38.998, L.1 "H". Fica averbado um requerimento o qual requer seja alterada a Razão Social de Bonato Couros Ltda, para **BONATO COUROS S/A** tudo conforme Contrato Social, CND do INSS e Certidão da JUCESC. Cujas averbações se faz para os devidos fins de direito. Eu o _____ o Oficial.

AV.15-3.357. Joaçaba, 27-09-2.004. Prot. 51.757, L.1 "H". Fica averbado o Termo de Quitação expedido pelo BRDE agência da cidade de Florianópolis – SC, o qual cancela a hipoteca constante no AV.8 desta matrícula, referência n.º 5.440, L."3" deste Ofício, tornando assim o

Continua na ficha n.º 03

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Rua Dr. Norino Rótulo, nº 148, Edifício Londres, Sala 01 - Térreo, Centro - Fone (49) 3522-4146 - CEP 89600-000 - CP 332

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação da ficha n.º 02v

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0003357-34

Matrícula n.º 3.357
Ficha n.º 03
Ano: 1978
Livro n.º 2

imóvel livre e desembaraçado. Cujas averbações se fazem para os devidos fins de direito. Eu _____ o Oficial.-----

R.16-3.357. Joaçaba, 07-12-2.004. Prot. 52.170, L. 1 H. OUTORGANTE DEVEDORA: BONATO COUROS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na AV.2, Setor Industrial no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 78905-030, CNPJ n.84.583.616/0001-22, representada por seus diretores: Rodrigo Linneu Bonato, brasileiro, empresário, CPF n.560.863.349-00, CI 11/R.457.952, residente e domiciliado a Rua Paulo Stuart Wrigt n.11, Edf. Barriga Verde Joaçaba SC e Valéria Brandalise Bonato Cavalcanti, brasileira, empresária, CPF n.510.805.759-87, CI 457.951-8 SSPSC, residente e domiciliada a Rua Álvaro Luiz Assunção n.251, apto 51 Campo Belo SP, doravante denominada simplesmente Devedora e de outro lado: CREDOR: Banco do Brasil S A, Agência Joaçaba SC, CN PJ n.00.000.000/0137-65, representado por Osni Amando Valandro, brasileiro, casado, bancário, CPF n.218.017.039-49, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro n.289, nesta cidade de Joaçaba SC, denominado simplesmente Banco. INTERVENIENTES DEPOSITÁRIOS: Rodrigo Linneu Bonato e Valéria e Valéria Brandalise Bonato Cavalcanti. Interveniante Garante: TAHITI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A, com sede nesta cidade de Joaçaba SC, CNPJ n.80.440.787/0001-41, representada por seus diretores: Rodrigo Linneu Bonato e Valéria Brandalise Bonato Cavalcanti. TÍTULO: Escritura Pública de Outorga de Hipoteca, Penhor e Fiança de Garantia de Cumprimento de Obrigações decorrentes de operações de Câmbio realiza DAS ENTRE Bonato Couros S/A e Banco do Brasil S A, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Joaçaba SC, no L. n.136, fls.148. Clausula Segunda: Para fins de vinculação a garantia pactuada na presente escritura, estabelecem as partes contratantes o limite de R\$2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais). O citado limite corresponderá a soma dos valores de principal e acessórios decorrentes das operações vinculadas ao contrato de constituição de garantias através de hipoteca, penhor e fiança celebrada entre o Banco e a Devedora e não quitadas. A presente escritura vencer-se-á em 730(setecentos e trinta) dias, contados a partir da data da escritura, estendendo seus efeitos até a quitação integral das operações de empréstimos contratadas com base na garantia ora constituída. Em garantia de todos os débitos contratados e a contratar, a outorgante devedora **dá em primeira e especial hipoteca**, o imóvel objeto desta matrícula. Assinam a Escritura Rodrigo Linneu Bonato, (já qualificado) e s.m. andréa Mantovani Bonato, brasileira, casada, do lar, CPF n.915.115.349-15, CI 11/R.3.153.706, residente e domiciliada a Rua Paulo Stuart Wrigt n.11, Edf. Barriga Verde, nesta cidade de Joaçaba SC. Ivan Oreste Bonato, empresário, CPF n.003.165.479-72, CI 1.169.386 SSPSC e s.m. Maria Odete Brandalise Bonato, administradora, CPF n. 560.863.699-68, CI 149459, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Florianópolis SC, Tahiti Administração e Serviços S A, representada por seus diretores: Rodrigo Linneu Bonato e Valéria Brandalise Bonato Cavalcanti, (já qualificados), na qualidade de fiadores e principais pagadores, sendo esta fiança absoluta, irrevogável, irretroatável e incondicional. Obrigando-se as partes pelas demais cláusulas perfeitamente descritas na presente escritura, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. Eu _____ o Oficial.-----

R.17-3.357. Joaçaba, 09-05-2.005. Prot. 53.096, L.1 "H". EMITENTE: BONATO COUROS S/A,

Continua no verso da ficha n.º 03

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Rua Dr. Norino Rótulo, nº 148, Edifício Londres, Sala 01 - Térreo, Centro - Fone (49) 3522-4146 - CEP 89600-000 - CP 332

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação do anverso da ficha n.º 03

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0003357-34

Matrícula n.º 3.357
Ficha n.º 03v
Ano: 1978
Livro n.º 2

pessoa jurídica de direito privado sediada na cidade de Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ n.º 84.583.616/0001-22, representada por Rodrigo Lineu Bonato e Valeria Brandalise Bonato Cavalcanti. Avalistas/Anuentes: Ivan Oreste Bonato, inscrito no CPF n.º 003.165.479-72, Maria Odete Brandalise Bonato, inscrita no CPF n.º 560.863.699-68 e Rodrigo Lineu Bonato, inscrito no CPF n.º 560.863.349-00. Interveniante Garante: Tahiti Participações S/A – ME, inscrita no CNPJ n.º 80.440.787/0001-41, representada por Rodrigo Lineu Bonato e Valeria Brandalise Bonato Cavalcanti. CREDOR: Banco do Brasil S/A agência da cidade de Joaçaba – SC. TITULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 21/00192-8. EMISSÃO: 22-04-2.005. VENCIMENTO: 25-04-2.009. PRAZO: 48 meses. VALOR: R\$2.218.253,96. JUROS: Encargos básicos: TR, Encargos adicionais: Taxa nominal de 1,200% ao mês, Taxa Efetiva de 15,389% ao ano. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 2º grau o imóvel objeto desta matrícula e em penhor cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros 65,000m2 de couro semi-acabado, valor R\$33,00 o m2, no valor de R\$2.145.000,00 referência n.º 7.929, L.º3” deste Ofício. Obrigando-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. CONDIÇÕES: As da Cédula. Eu _____ o Oficial.-----

AV.18-3.357. Joaçaba, 28-11-2.006. Prot. 56.941, L.1ºI”. Fica averbado o Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário n.º 21/00192-8 registrada no R.5 desta matrícula referência n.º 7.929, L.º3” deste Ofício o qual retifica a mesma no que segue: O financiado e o financiador tem justo e acordado alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando seu novo vencimento em 25-10-2.011. Forma do Pagamento: achando-se o saldo devedor elevado a R\$1.662.157,20 o financiado obriga-se ao financiador em amortização desta dívida 60 parcelas mensais e sucessivas correspondentes a parcela principal, sendo as 12 primeiras no valor de R\$10.000,00 cada vencíveis de 25/11/2.006 a 25/10/2007, 47 parcelas no valor de R\$32.128,28 cada vencíveis de 25/11/2007 a 25/09/2011 e 01 parcela no valor de R\$32.128,04 vencível em 25/10/2011, acrescidas cada uma delas da integridade dos encargos mensais incidentes, obrigando-se a liquidar com a última em 25/10/2011, todas as responsabilidades do título. Ratificam-se os demais termos. Obrigando-se as partes pelas demais cláusulas e condições do aditivo ora averbado, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. Cujas averbações se faz para os devidos fins de direito. CONDIÇÕES: As do Aditivo. Eu _____ o Oficial.-----

AV.19-3.357. Joaçaba, 30 de março de 2015. Prot. 77259, L. 1 “N”. Fica averbada a Ordem de Indisponibilidade, datada de 24-03-2015, Protocolo de Indisponibilidade n.º 201503.2415.00051466-IA-370, Processo n.º 50050784520144047211, emitido por: Tribunal Regional Federal da 4ª Região - 1ª Vara Federal de Caçador (SC), em face de: Bonato Couros S/A (Bonato Couros), inscrita no CNPJ n.º 84.583.616/0001-22, a qual determina a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Art. 247 da Lei 6.015/73, e Art. 14º, § 3º e 4º, do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade fornecida através de consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Cujas averbações se faz para os devidos fins de direito. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida em face sua não incidência. E as da ordem de indisponibilidade. Emolumentos: NIHIL(0,00). Selo: DJK85690-E3SC - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes. -----

Continua na ficha n.º 04

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação da ficha n.º 03v

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0003357-34

Matrícula n.º 3.357
Ficha n.º 04
Ano: 1978
Livro n.º 2

R.20-3.357. Joaçaba, 19 de agosto de 2015. Prot. 78087, L. 1 "O". Fica registrado o Mandado de Verificação e Auto de Penhora, extraído dos Autos n.º AIND 00012-2006-012-12-00-2 em que são partes como exequente José Amarildo Dias e como executado Bonato Couros S/A, expedido pelo(a) M.M. Juiz(a) da Vara do Trabalho de Joaçaba (SC), o qual **penhora** o imóvel objeto desta matrícula. Avaliação do Imóvel: R\$3.000.000,00 CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida face sua isenção facultada. E as do Mandado. Emolumentos: R\$27,50. Selo: DXS13192-L8U2 - R\$1,55. Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.-----

R.21-3.357. Joaçaba, 28 de março de 2016. Prot. 79103, datado de 22/03/2016, L. 1 "O". Fica registrado um requerimento acompanhado da Certidão Para Registro de Penhora, extraída dos Autos da Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente n.º 037.08.003001-3, bem como despacho e Termo de Penhora em que são partes como Exequente: Getúlio Damo Junior e como Executado: Bonato Couros S/A e outro, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba - SC, o qual determina a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula. Tudo de conformidade com o Art.659, § 4º e 5º do CPC (Código de Processo Civil). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$1.713.938,88. CONDIÇÕES: A guia do FRJ é devidamente recolhida em face o procedimento judicial. E as do requerimento. Emolumentos: R\$400,00. Selo: EEZ70884-E2ZC - R\$1,70. Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.-----

R.22-3.357. Joaçaba, 08 de setembro de 2016. Prot. 79933, datado de 06/09/2016, L. 1 "P". Fica registrado o Mandado de Penhora e Avaliação extraído dos Autos n.º AIND 00005-2008-012-12-00-2 em que são partes como exequente Roseli Pedroso e outros e como executado Bonato Couros Ltda (CNPJ 84.583.616/0001-22), expedido pelo(a) M.M. Juiz(a) da Vara do Trabalho de Joaçaba (SC), o qual determina a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Dívida: R\$25.610,18. CONDIÇÕES: A guia do FRJ será devidamente recolhida quando do pagamento do valor a esta Serventia, conforme Art. 805, § 3º do CNECJ/SC As do Mandado. Emolumentos: R\$92,31. Selo: EJE48259-8HPP - R\$1,70. Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.-----

R.23-3.357. Joaçaba, 29 de setembro de 2016. Prot. 80050, datado de 27/09/2016, L. 1 "P". Fica registrado o Mandado de Penhora e Avaliação extraído dos Autos n.º 2007.72.03.000162-7 da Ação de Execução Fiscal, em que são partes como exequente União - Fazenda Nacional e como executado Bonato Couros S/A, expedido pelo(a) M.M.(a) Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal de Joaçaba (SC), o qual **penhora** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Dívida: R\$7.244.631,46. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida face sua isenção As do Mandado. Emolumentos: NIHIL(0,00). Selo: DJK88581-IL6U - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.-----

R.24-3.357. Joaçaba, 20 de março de 2017. Prot. 80885, datado de 17/03/2017, L. 1 "Q". Fica registrado o Mandado de Penhora e Avaliação extraído dos Autos n.º CartOrd 0000175-12.2014.5.12.0012 em que são partes como exequente José Amarildo Dias e como executado Bonato Couros S/A, expedido pelo(a) M.M. Juiz(a) da Vara do Trabalho de Joaçaba

Continua no verso da ficha n.º 04

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Rua Dr. Norino Rótulo, n.º 148, Edifício Londres, Sala 01 - Térreo, Centro - Fone (49) 3522-4146 - CEP 89600-000 - CP 332

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação do anverso da ficha n.º 04

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0003357-34

Matrícula n.º 3.357
Ficha n.º 04v
Ano: 1978
Livro n.º 2

(SC), o qual **penhora** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Dívida: R\$22.000,00. CONDIÇÕES: A guia do FRJ será devidamente recolhida quando do pagamento do valor a esta Serventia, conforme Art. 805, § 3º do CNCGJ/SC que nesta data importa em R\$66,00. As do Mandado. Emolumentos: R\$101,54. Selo: EPJ05513-AYI7 - R\$1,85. Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.-----

R.25-3.357. Joaçaba, 18 de setembro de 2018. Prot. 83608, datado de 31/08/2018, L. 1 "S". Fica registrado o Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido pelo(a) M.M.(a) Juiz(a) da 19ª Vara Federal de Curitiba (PR), acompanhado do Auto de Penhora, Depósito Particular e Avaliação, expedido pela Vara Federal e Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Joaçaba (SC), extraído dos Autos n.º 50080663-33.2017.4.04.7000 da Ação de Execução Fiscal, em que são partes como exequente União - Fazenda Nacional e como executado Bonato Couros S/A, o qual determina a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Dívida: R\$838.108,08. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida face sua isenção. E as do Mandado. Emolumentos: NIHIL(0,00). Selo: EHE00285-M1ED - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.-----

AV.26-3.357. Joaçaba, 10 de julho de 2024. Prot. 95417, datado de 04/07/2024, L. 1 "AB". Fica averbado nesta matrícula o **Código Nacional de Matrícula - CNM sob n.º 108472.2.0003357-34**, nos termos do Art. 235-A, da Lei 6.015/77. Cuja averbação se faz para os devidos fins de direito. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida face a isenção da mesma. Emolumentos: NIHIL(0,00). ISS: NIHIL(0,00). Selo: HCJ47797-176P - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.-----

R.27-3.357. Joaçaba, 10 de julho de 2024. Prot. 95417, datado de 04/07/2024, L. 1 "AB". Fica registrado o Mandado n.º 700015601249 extraído dos Autos n.º 5045867-93.2021.4.04.7000/PR da Ação de Execução Fiscal, em que são partes como exequente União - Fazenda Nacional e como executado Bonato Couros S/A, expedido pelo(a) M.M.(a) Juiz(a) Federal da 19ª Vara Federal de Curitiba (SC), o qual **penhora** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Dívida: R\$2.422.485,87. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida face a sua isenção. As do Mandado. Emolumentos: NIHIL(0,00). ISS: NIHIL(0,00). Selo: GBE52118-1GQ8 - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.-----

R.28-3.357. Joaçaba, 10 de julho de 2024. Prot. 95411, datado de 04/07/2024, L. 1 "AB". Fica registrado o Mandado n.º 700015600243 extraído dos Autos n.º 5002926-36.2018.4.04.700/PR da Ação de Execução Fiscal, em que são partes como exequente União - Fazenda Nacional e como executado Bonato Couros S/A (Em Recuperação Judicial), expedido pelo(a) M.M.(a) Juiz(a) Federal da 19ª Vara Federal de Curitiba (SC), o qual **penhora** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Dívida: R\$1.278.295,24. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida face a sua isenção. As do Mandado. Emolumentos: NIHIL(0,00). ISS: NIHIL(0,00). Selo: GBE52119-NB4V - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.-----

R.29-3.357. Joaçaba, 10 de julho de 2024. Prot. 95412, datado de 04/07/2024, L. 1 "AB". Fica registrado o Mandado n.º 700015601100 extraído dos Autos n.º 5012096-56.2023.4.04.700/PR

Continua na ficha n.º 05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação da ficha n.º 04v

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0003357-34

Matrícula n.º 3.357
Ficha n.º 05
Ano: 1978
Livro n.º 2

da Ação de Execução Fiscal, em que são partes como exequente União - Fazenda Nacional e como executado Bonato Couros S/A (Em Recuperação Judicial), expedido pelo(a) M.M.(a) Juiz(a) Federal da 19ª Vara Federal de Curitiba (SC), o qual **penhora** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Dívida: R\$5.253.770,80. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida face a sua isenção. As do Mandado. Emolumentos: NIHIL(0,00). ISS: NIHIL(0,00). Selo: GBE52120-TFBN - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.-----

R.30-3.357. Joaçaba, 10 de julho de 2024. Prot. 95415, datado de 04/07/2024, L. 1 "AB". Fica registrado o Mandado n.º 700015601100 extraído dos Autos n.º 5012096-56.2023.4.04.700/PR da Ação de Execução Fiscal, em que são partes como exequente União - Fazenda Nacional e como executado Bonato Couros S/A (Em Recuperação Judicial), expedido pelo(a) M.M.(a) Juiz(a) Federal da 19ª Vara Federal de Curitiba (SC), o qual **penhora** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Dívida: R\$163.469,01. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida face a sua isenção. As do Mandado. Emolumentos: NIHIL(0,00). ISS: NIHIL(0,00). Selo: GBE52121-YLET - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.-----

R.31-3.357. Joaçaba, 10 de julho de 2024. Prot. 95418, datado de 04/07/2024, L. 1 "AB". Fica registrado o Mandado n.º 700015600480 extraído dos Autos n.º 5081956-18.2021.4.04.700/PR da Ação de Execução Fiscal, em que são partes como exequente União - Fazenda Nacional e como executado Bonato Couros S/A, expedido pelo(a) M.M.(a) Juiz(a) Federal da 19ª Vara Federal de Curitiba (SC), o qual **penhora** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Dívida: R\$2.803.455,26. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida face a sua isenção. As do Mandado. Emolumentos: NIHIL(0,00). ISS: NIHIL(0,00). Selo: GBE52122-UGSE - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.-----

PARA SIMPLES COMO CRIADO
NÃO VALE COMO CRIADO
VALOR: R\$ 15,81

em www.registradores.org.br